



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ



## **EDITAL N.º 002/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP USIPAZ.**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, instituída pela Lei N° 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF n° 14.662.886/0001- 43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-340, com vistas a atender ao interesse público, torna pública a **LOTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ**, conforme abaixo:

A Comissão do PSS USIPAZ FCP no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Edital n° 02/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - **ENCAMINHAR AS DETERMINAÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS À LOTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS USIPAZ FCP.**

Art. 2º - Em atendimento à recomendação da PROJUR/FCP (Processo n° 2022/722412; parecer n° 1126/2022), a lotação dos servidores será feita mediante o seguinte teor:

“Conforme o item 7.12 do Edital 002/2022 PSS FCP USIPAZ, fica o deslocamento do candidato aprovado conforme a necessidade de demanda da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, vejamos:

7.12 O candidato aprovado poderá, a critério da FCP, ser deslocado para outra Usina da Paz, onde houver necessidade de desempenho de atividades.

Podendo a critério desta Fundação, transferir os candidatos aprovados a qualquer tempo, para o desempenho das atividades em qualquer unidade do projeto USIPAZ FCP”.

Art. 3º - A lotação de todos os convocados para a Usina de Marabá será feita nas Usinas de Canaã dos Carajás e Parauapebas, conforme necessidade desta FCP.

Art. 4º - Os contratos serão remetidos pelo *email* institucional da Gerência de Pessoal desta Fundação Cultural do Pará, na data de 22 de junho do corrente ano e deverão ser remetidos de volta, **devidamente assinados**, até a data e hora indicados no *email*.

Art. 5º - A não devolutiva do contrato pelo *email*, com a devida assinatura do candidato e rubricas em todas as folhas, será compreendida como **“DESISTÊNCIA DA VAGA”**.

Para dirimir dúvidas, entre em contato pelo fone: 3202 4366/3202 4372.

**Belém(Pará), 22 de junho de 2022**

**Comissão do PSS FCP USIPAZ**